



# Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI COMPLEMENTAR n.º 237 de 10 de março de 2004.

Dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei Complementar n.º 151, de 26 de dezembro de 2000, no tocante a criação de cargos efetivos.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 02 de março de 2.004, SANCIONO e PROMULGO a presente Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam acrescidos ao Anexo IV da Lei Complementar n.º 151, de 26 de dezembro de 2000, os seguintes cargos efetivos, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei n.º 344/73:

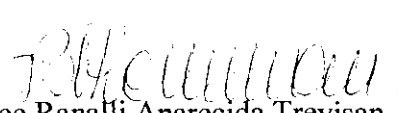
DENOMINAÇÃO DO CARGO	N.º DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL
Analista de Transporte e Trânsito	02	40 horas	U 1
Técnico de Transporte e Trânsito	03	40 horas	M 1
Fiscal de Transporte	10	40 horas	M 1
Supervisor de Manutenção	02	40 horas	M 1

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

  
LUIZ ANTONIO BRAZ  
Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria de Administração desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatro.

  
Berenice Ranalli Aparecida Trevisan  
Coordenadora